



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE  
JOÃO PAULO II AO SENHOR  
FRANCISCO WAGNER BRANDAO  
DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **FRANCISCO WAGNER BRANDAO DE OLIVEIRA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana em Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 05 de outubro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003000320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Barão de Melgaco, s/n (Praça Paschoal Moreira Cabral) - Centro Cuiabá/MT  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1590 [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

